



ATA Nº 5

-----Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos/as, Dr.^a Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social, presidente do Júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Dr.^a Joana Aguiar, Chefe de Divisão de Gestão de Rede Escolar, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico/a Superior (**licenciatura em Ciências da Nutrição**) para a Divisão de Gestão de Rede Escolar, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202504/1102, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 3 e 4, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia. -----

-----3. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que as candidatas **Ana Cristina Campos Fernandes, Catarina Pereira Calafate e Joana Cláudia Melo Ribeiro** apresentaram alegações em sede de audiência prévia. -----

-----3.1. A candidata **Ana Cristina Campos Fernandes**, vem alegar que verificou a existência de uma candidata admitida ao presente procedimento concursal, que considera não cumprir os requisitos de admissão, referindo que, de acordo como Aviso de abertura, constitui requisito de admissão ao



respetivo procedimento, a inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem profissional (Ordem dos Assistentes Sociais, Ordem dos Psicólogos, Ordem dos Nutricionistas ou Ordem dos Médicos Veterinários). Mais acrescenta a candidata que, de acordo com consulta efetuada pela própria aos dados públicos disponibilizados pela Ordem dos Nutricionistas, cuja prova documental junta, uma das candidatas admitidas ao procedimento, apenas obteve o respetivo título profissional, e consequentemente a qualidade de membro efetivo, em julho de 2025, ou seja, após o termo do prazo para apresentação de candidaturas. Face ao exposto vem a mesma alegar que a candidata em questão, à data de 13/05/2025, não preenchia os requisitos mínimos de admissão, em violação do disposto no aviso de abertura e no quadro legal aplicável aos procedimentos concursais, entendendo que a candidatura em causa deveria ter sido excluída, solicitando a reavaliação do procedimento, com a aplicação dos critérios legais e regulamentares vigentes.-----

-----3.1.1. Após análise detalhada da alegação apresenta, vem o Júri esclarecer que o cumprimento do requisito mencionado, é aferido apenas no final do procedimento, conforme previsto no ponto 6.4 do aviso de abertura/oferta (código de oferta: OE202504/1102): "*Outros requisitos de admissão: Inscrição na Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo*". Assim sendo, a inscrição na Ordem dos Nutricionistas, deverá ser comprovada apenas pelo/a candidato/a convocado/a para celebração de contrato, na constituição do respetivo vínculo de emprego público, nos termos previstos na Lei em vigor e nos termos do ponto n.º 6.4 do Aviso de abertura. -----

-----Pelo exposto verifica-se que todos/as os/as candidatos/as admitidos/as ao presente procedimento concursal comprovaram reunir os requisitos considerados como essenciais para a respetiva admissão ao procedimento. Mais informa o Júri, que no momento da efetiva contratação este e todos os outros requisitos serão verificados nos termos da lei e do respetivo Aviso, nomeadamente, a efetiva inscrição na respetiva Ordem Profissional, podendo, no limite, a data de inscrição na Ordem coincidir com o próprio dia da celebração do contrato.-----

-----Face ao exposto, não assiste razão à candidata na alegação apresentada, mantendo-se inalterada as decisões anteriormente tomadas pelo Júri.-----



-----3.2. A candidata **Catariana Pereira Calafate**, vem contestar os resultados do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, nomeadamente a classificação que lhe foi atribuída na componente **Experiência Profissional**, 12 valores, fundamentando da seguinte forma: *“A minha experiência profissional como Nutricionista teve início em agosto de 2020, abrangendo tarefas de Nutrição Comunitária e Saúde Pública, além de funções de Nutrição Clínica; -----*

-----Em fevereiro de 2022, iniciei funções especificamente direcionadas para a Nutrição Comunitária e Saúde Pública, onde concebi, monitorizei, implementei e avaliei projetos de Educação Alimentar em contexto escolar, assim como elaborei conteúdos no âmbito da literacia alimentar destinados a alunos e docentes; -----

-----Em julho de 2022, assumi um cargo com funções nas áreas da Nutrição Clínica e de Alimentação Coletiva e Restauração, com especial enfoque na gestão da oferta alimentar em Estabelecimento Prisional.” -----

-----Mais alega a candidata que a classificação atribuída ao parâmetro “Formação Profissional, 12 valores, correspondente a “até 6 horas de formação”, não reflete a formação efetivamente realizada.

-----Nestes termos, solicita a candidata a reavaliação da ponderação atribuída nos critérios acima indicados. ----- .

-----3.2.1. Após análise detalhada da alegação apresentada e respetivos documentos agora entregues, vem o Júri esclarecer que apenas poderão ser considerados para análise e avaliação, os dados e documentos apresentados em sede de candidatura. Neste sentido, o júri procedeu à reanálise dos documentos então apresentados e informa que nos termos do ponto 8 do aviso, apenas será levado em conta o período em que os/as candidatos/as exerceram funções adequadas às tarefas a exercer e devendo ser devidamente comprovada através de declaração/ões a emitir pelo/s serviço/s de origem. Ora, o documento inserido em sede de candidatura, no campo da experiência profissional trata-se da Cédula Profissional da Ordem dos Nutricionistas, o que não permite aferir nos termos solicitados a experiência detida. -----



-----Mais informa o Júri, no que respeita à formação profissional, após reavaliação dos elementos entregues pela candidata no momento da candidatura, constatou-se que algumas ações de formação com relevância direta para o conteúdo funcional do posto de trabalho, e conformes ao aviso de abertura, não haviam sido devidamente consideradas na análise inicial. -----

-----Assim, reconhece-se procedência parcial na alegação apresentada, sendo ajustada a pontuação atribuída à formação profissional, de acordo com o número e pertinência das formações comprovadas, conforme **Anexo I** da presente Ata. -----

-----Face ao exposto e tendo em conta a reavaliação efetuada, nomeadamente no parâmetro de Formação Profissional, procede-se à retificação da pontuação atribuída à candidata nesse critério, conforma **Anexo I** da presente Ata. -----

-----3.3. A candidata **Joana Cláudia Melo Ribeiro**, vem solicitar a integração da minuta de experiência profissional relativa à sua candidatura, a qual, por lapso, não foi submetida em sede de candidatura e consequente reanálise de candidatura. -----

-----3.3.1. Após análise detalhada da alegação apresentada e respetivos documentos agora entregues, vem o Júri esclarecer que apenas poderão ser considerados para análise e avaliação, os dados e documentos apresentados em sede de candidatura, constando o Júri que nessa fase não foram anexados quaisquer elementos relativos à Experiência Profissional da candidata, pelo que deliberou manter a nota atribuída no parâmetro Experiência Profissional (12,00 valores) à candidata **Joana Cláudia Melo Ribeiro**. -----

-----4. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as sofreu apenas uma retificação, sem grandes alterações, o Júri deliberou, por unanimidade, definir os resultados do 1º método de seleção, Avaliação Curricular (**Anexo I**), Lista de Classificação Final (**Anexo II**) e Lista de Ordenação Final (**Anexo III**), que ficarão anexos a esta Ata fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

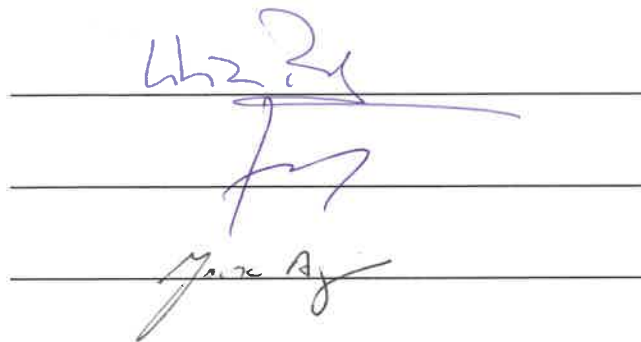


-----5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.^a Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.^a Presidente do Júri a presente reunião.

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,





Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico/a Superior (licenciatura em Ciências da Nutrição) para a Divisão de Gestão de Rede Escolar, com o código de oferta: OE202504/1102

Anexo I – Ata n.º 5

Resultados do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular

Nome Completo	Habilitações 15%	Formação Profissio- nal 30%	Experiên- cia Profis- sional 30%	Avaliação de Desem- penho 25%	Total
Adriana Moreira de Sá	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Alexandra Sofia da Silva Monteiro	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Ana Catarina Cardoso Teixeira de Sousa	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Ana Catarina Oliveira Mendes	18,00	16,00	16,00	10,00	14,80
Ana Cristina Campos Fernandes	20,00	14,00	12,00	10,00	13,30
Ana Filipa Gonçalves Carvalhosa	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Filipa Henriques da Silva	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Filipa Ramos Gomes	20,00	20,00	12,00	10,00	15,10
Ana Isabel Pascoal Leite	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Lúcia Marques Figueiredo	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Ana Margarida da Silva Redondo	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Raquel Conceição Monteiro	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Ana Raquel Ferreira de Carvalho	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Rita Pereira Luís	18,00	16,00	14,00	10,00	14,20



Nome Completo	Habilitações 15%	Formação Profissio- nal 30%	Experiên- cia Profis- sional 30%	Avaliação de Desem- penho 25%	Total
Ana Rita Teixeira Fernandes	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Ana Teresa Fonseca Meireles Vila Cova	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Ana Teresa Furtado Ribeiro Gomes	18,00	16,00	14,00	10,00	14,20
Bárbara de Lurdes Monteiro Almeida	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Bárbara Fernanda Teixeira de Sousa	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Beatriz Alves Gonçalves	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Beatriz Couto Maltez	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Beatriz Fortuna Martins	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Beatriz Maria Soares Correia	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Bruna Leça da Silva	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Bruno Vicente Pereira Silva	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Carolina Maria Barbosa Monteiro	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Carolina Maria Coutinho Teixeira	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Catarina Martins Cepêda	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Catarina Pereira Calafate	20,00	14,00	12,00	10,00	13,30
Catarina Silva Oliveira	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Clara Moreira Novais	20,00	14,00	14,00	10,00	13,90
Cristiana Rita Lima Fernandes	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Daniela Sofia Silva Campelo	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Denise Costa Palma	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00



Nome Completo	Habilitações 15%	Formação Profissio- nal 30%	Experiên- cia Profis- sional 30%	Avaliação de Desem- penho 25%	Total
Eliana Isabel Matos Cunha	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Ema Margarida Gonçalves Melim	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Fabiana Marta de Oliveira Cardoso	18,00	12,00	14,00	10,00	13,00
Filipa Dantas Pereira	18,00	14,00	14,00	10,00	13,60
Filipa de Melo Pinto Correia	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Filipa dos Santos Cunha e Marques	20,00	14,00	20,00	10,00	15,70
Filipa Marques Couto	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Flávia Andreia Ferreira Silva	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Francisca Carlota Lino Barros	20,00	14,00	12,00	10,00	13,30
Inês Patrícia Moreira Monteiro	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Inês Sofia Barbosa Mota	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Inês Xambre Sanches	20,00	16,00	14,00	10,00	14,50
Joana Catarina Santos Gonçalves	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Joana Algarinho Guedes Pinto	20,00	14,00	12,00	10,00	13,30
Joana Cláudia Melo Ribeiro	20,00	18,00	12,00	10,00	14,50
Joana Maria Machado Sousa	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Joana Patricia Teixeira Machado	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
José Jorge Gonçalves Pereira e Costa	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Karla Adriana Oliveira da Costa	20,00	12,00	12,00	10,00	12,7
Laura Adriana Pinto da Silva	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70



Nome Completo	Habilitações 15%	Formação Profissio- nal 30%	Experiên- cia Profis- sional 30%	Avaliação de Desem- penho 25%	Total
Liliana Filipa da Fonseca Afonso	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Liliana Sofia Ribeiro da Rocha	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Mafalda Lamas Pacheco	20,00	12,00	12,00	10,00	12,7
Maísa Carolina Pereira Moura	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Márcia Ferreira Martins	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Márcia Patrícia Reis Ribeiro	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Margarida Sá Veloso	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Maria do Carmo Félix Serrano	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Maria Francisca Pereira de Melo Gomes	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Maria Francisca Rocha Teixeira	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Maria João Reis Castro Álvares da Cunha	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Maria Sofia Cunha Vasconcelos de Albuquerque	20,00	20,00	14,00	10,00	15,70
Maria Torres Barroso	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Mariana de Jesus Cordeiro	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Mariana Faria de Lima Freitas Lopes	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Mariana Filipa Borges da Silva Coelho	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Mariana Lopes Lameirão e Santos Mota	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Marisa Alexandra Baptista Pereira	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Marta Alexandra Brito	18,00	14,00	12,00	10,00	13,00
Marta Sofia Campos Jácome	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40



Handwritten signature and initials in blue ink.

Nome Completo	Habilitações 15%	Formação Profissio- nal 30%	Experiên- cia Profis- sional 30%	Avaliação de Desem- penho 25%	Total
Pedro Miguel Carvalho Faria	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Raquel Kindlovits	20,00	14,00	14,00	10,00	13,90
Rita Gonçalves Miranda	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Rita Silva Oliveira Teixeira	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sandra Abreu Fernandes	20,00	20,00	12,00	10,00	15,10
Sara Cascarejo de Sousa Santos	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sara Lopes Salgueiro da Silva	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sílvia Alexandra Baptista da Silva Loureiro	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sílvia Almeida da Costa Pires Coelho	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sofia Abreu Rebelo	18,00	12,00	12,00	10,00	12,4
Sofia Areias da Costa Maia	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Sofia Marques Moura	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sofia Salgado Almeida	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Sofia Vilar Jubilado	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Solange Gonçalves Lopes	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Sónia Alexandra Santos Taboada	20,00	20,00	20,00	10,00	17,50
Soraia Gonçalves Almeida	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Taissa Pereira de Araújo	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Talita Costa Leite	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Tatiana Vanessa Lopes André	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40



Nome Completo	Habilitações 15%	Formação Profissio- nal 30%	Experiên- cia Profis- sional 30%	Avaliação de Desem- penho 25%	Total
Teresa Gonçalves da Mota Moreira de Campos	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Vânia Filipa Vigário Sousa Rico Leal	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40
Verónica da Silva Barros	20,00	12,00	12,00	10,00	12,70
Vivian Sanches Auricchio	18,00	12,00	12,00	10,00	12,40

O Júri,







Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico/a Superior (licenciatura em Ciências da Nutrição) para a Divisão de Gestão de Rede Escolar, com o código de oferta: OE202504/1102

Anexo II – Ata n.º 5

Lista de Classificação Final

Nome candidato/a	AC (50%)	EAC (50%)	TOTAL
Adriana Moreira de Sá	12,40	12,00	12,20
Ana Catarina Cardoso Teixeira de Sousa	12,70	10,00	11,35
Ana Catarina Oliveira Mendes	14,80	13,00	13,90
Ana Cristina Campos Fernandes	13,30	13,00	13,15
Ana Filipa Ramos Gomes	15,10	11,00	13,05
Ana Lúcia Marques Figueiredo	13,00	12,00	12,50
Ana Margarida da Silva Redondo	12,40	14,00	13,20
Ana Raquel Conceição Monteiro	12,70	14,00	13,35
Ana Rita Pereira Luís	14,20	15,00	14,60
Ana Teresa Fonseca Meireles Vila Cova	12,70	12,00	12,35
Ana Teresa Furtado Ribeiro Gomes	14,20	12,00	13,10
Bárbara de Lurdes Monteiro Almeida	12,40	12,00	12,20
Beatriz Alves Gonçalves	12,40	19,00	15,70
Carolina Maria Barbosa Monteiro	12,40	15,00	13,70
Catarina Martins Cepêda	13,00	14,00	13,50
Catarina Pereira Calafate	13,30	14,00	13,65
Daniela Sofia Silva Campelo	12,40	14,00	13,20
Denise Costa Palma	13,00	12,00	12,50



Nome candidato/a	AC (50%)	EAC (50%)	TOTAL
Eliana Isabel Matos Cunha	13,00	12,00	12,50
Fabiana Marta de Oliveira Cardoso	13,00	12,00	12,50
Filipa Dantas Pereira	13,60	12,00	12,80
Filipa dos Santos Cunha e Marques	15,70	14,00	14,85
Francisca Carlota Lino Barros	13,30	14,00	13,65
Inês Patrícia Moreira Monteiro	12,70	12,00	12,35
Inês Xambre Sanches	14,50	11,00	12,75
Joana Algarinho Guedes Pinto	13,30	12,00	12,65
Joana Catarina Santos Gonçalves	13,00	12,00	12,50
Joana Cláudia Melo Ribeiro	14,50	16,00	15,25
Joana Maria Machado Sousa	13,00	12,00	12,50
Joana Patricia Teixeira Machado	13,00	14,00	13,50
Karla Adriana Oliveira da Costa	12,7	12,00	12,35
Liliana Sofia Ribeiro da Rocha	13,00	12,00	12,50
Mafalda Lamas Pacheco	12,7	12,00	12,35
Márcia Patrícia Reis Ribeiro	12,70	12,00	12,35
Maria Francisca Rocha Teixeira	12,40	12,00	12,20
Maria Torres Barroso	12,40	12,00	12,20
Mariana Faria de Lima Freitas Lopes	12,40	14,00	13,20
Mariana Lopes Lameirão e Santos Mota	12,40	12,00	12,20
Raquel Kindlovits	13,90	13,00	13,45
Rita Gonçalves Miranda	12,40	12,00	12,20
Rita Silva Oliveira Teixeira	12,40	14,00	13,20

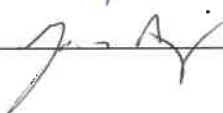


Nome candidato/a	AC (50%)	EAC (50%)	TOTAL
Sandra Abreu Fernandes	15,10	11,00	13,05
Sílvia Almeida da Costa Pires Coelho	12,40	14,00	13,20
Sofia Areias da Costa Maia	12,70	16,00	14,35
Sofia Marques Moura	12,40	10,00	11,20
Taissa Pereira de Araújo	12,70	12,00	12,35
Teresa Gonçalves da Mota Moreira de Campos	12,70	14,00	13,35

O Júri,









Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Técnico/a Superior (licenciatura em Ciências da Nutrição) para a Divisão de Gestão de Rede Escolar, com o código de oferta: OE202504/1102

Anexo III – Ata n.º 5

Lista Ordenação Final

-----1ª Classificada: Beatriz Alves Gonçalves-----	15,70 valores;
-----2ª Classificada: Joana Cláudia Melo Ribeiro -----	15,25 valores;
-----3ª Classificada: Filipa dos Santos Cunha e Marques-----	14,85 valores;
-----4ª Classificada: Ana Rita Pereira Luís-----	14,60 valores;
-----5ª Classificada: Sofia Areias da Costa Maia-----	14,35 valores;
-----6ª Classificada: Ana Catarina Oliveira Mendes -----	13,90 valores;
-----7ª Classificada: Carolina Maria Barbosa Monteiro -----	13,70 valores;
-----8ª Classificada: Francisca Carlota Lino Barros-----	13,65 valores;
-----9ª Classificada: Catarina Pereira Calafate -----	13,65 valores;
-----10ª Classificada em ex-aequo: -----	
-----Catarina Martins Cepêda -----	13,50 valores;
-----Joana Patricia Teixeira Machado -----	13,50 valores;
-----12ª Classificada: Raquel Kindlovits -----	13,45 valores;
-----13ª Classificada em ex-aequo: -----	
-----Ana Raquel Conceição Monteiro-----	13,35 valores;
-----Teresa Gonçalves da Mota Moreira de Campos-----	13,35 valores;
-----15ª Classificada em ex-aequo: -----	
-----Ana Margarida da Silva Redondo -----	13,20 valores;
-----Daniela Sofia Silva Campelo-----	13,20 valores;
-----Mariana Faria de Lima Freitas Lopes-----	13,20 valores;
-----Rita Silva Oliveira Teixeira -----	13,20 valores;



-----Sílvia Almeida da Costa Pires Coelho-----	13,20 valores;
-----20ª Classificada: Ana Cristina Campos Fernandes-----	13,15 valores;
-----21ª Classificada: Ana Teresa Furtado Ribeiro Gomes-----	13,10 valores;
-----22ª Classificada: Ana Filipa Ramos Gomes-----	13,05 valores;
-----23ª Classificada: Sandra Abreu Fernandes-----	13,05 valores;
-----24ª Classificada: Filipa Dantas Pereira-----	12,80 valores;
-----25ª Classificada: Inês Xambre Sanches-----	12,75 valores;
-----26ª Classificada: Joana Algarinho Guedes Pinto-----	12,65 valores;
-----27ª Classificada: Fabiana Marta de Oliveira Cardoso-----	12,50 valores;
-----28ª Classificada em ex-aequo:-----	
-----Ana Lúcia Marques Figueiredo-----	12,50 valores;
-----Denise Costa Palma-----	12,50 valores;
-----Eliana Isabel Matos Cunha-----	12,50 valores;
-----Joana Catarina Santos Gonçalves-----	12,50 valores;
-----Joana Maria Machado Sousa-----	12,50 valores;
-----Liliana Sofia Ribeiro da Rocha-----	12,50 valores;
-----34ª Classificada: Karla Adriana Oliveira da Costa-----	12,35 valores;
-----35ª Classificada em ex-aequo:-----	
-----Ana Teresa Fonseca Meireles Vila Cova-----	12,35 valores;
-----Inês Patrícia Moreira Monteiro-----	12,35 valores;
-----Mafalda Lamas Pacheco-----	12,35 valores;
-----Márcia Patrícia Reis Ribeiro-----	12,35 valores;
-----Taissa Pereira de Araújo-----	12,35 valores;
-----40ª Classificada: Maria Francisca Rocha Teixeira-----	12,20 valores;
-----41ª Classificada em ex-aequo:-----	
-----Adriana Moreira de Sá-----	12,20 valores;
-----Bárbara de Lurdes Monteiro Almeida-----	12,20 valores;
-----Maria Torres Barroso-----	12,20 valores;



-----Mariana Lopes Lameirão e Santos Mota -----12,20 valores;
-----Rita Gonçalves Miranda-----12,20 valores;
-----46ª Classificada: Ana Catarina Cardoso Teixeira de Sousa ----- 11,35 valores e
-----47ª Classificada: Sofia Marques Moura ----- 11,20 valores

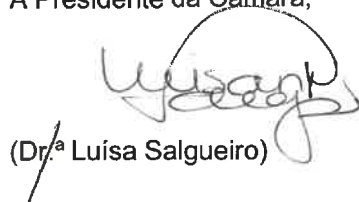
O Júri,



Homologo.

14/1 /2026

A Presidente da Câmara,


(Dr.ª Luísa Salgueiro)